



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.761”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;


DE ACORDO com o Art. 148 da Lei Complementar 2.510/2016, Estatuto dos Servidores Públicos.

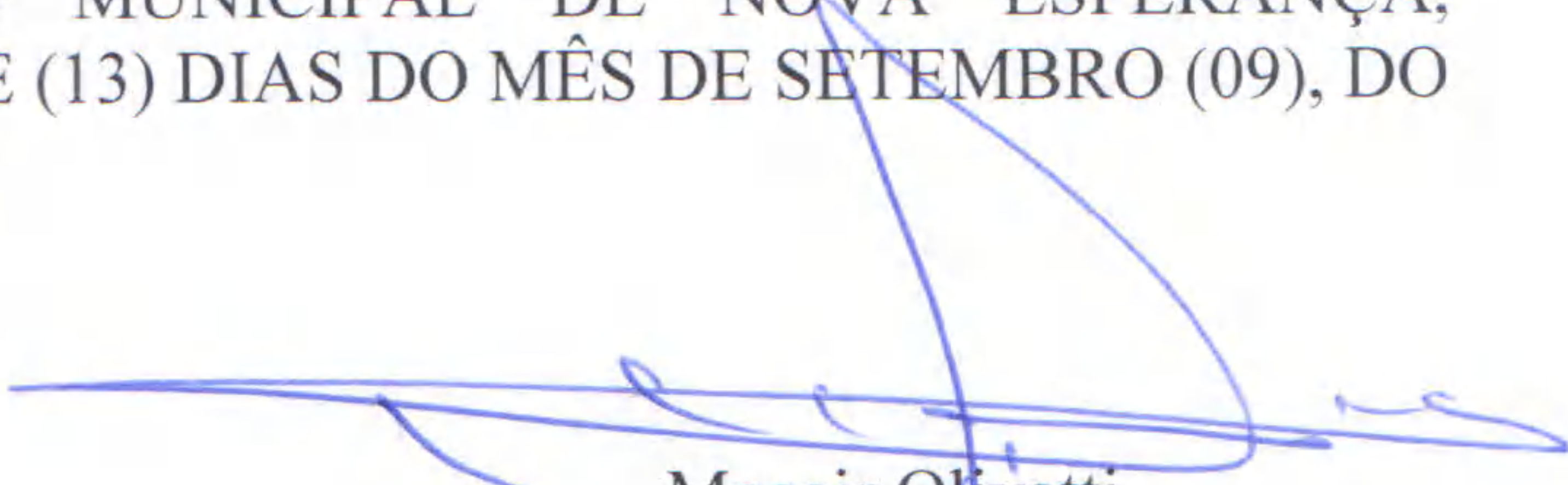
RESOLVE:

CANCELAR, a partir do dia 17 de setembro de 2018, a Licença Premio, concedida através da Portaria 13.756, datada em 10 de setembro de 2018, a Servidora Municipal “**MARCIA APARECIDA BUSSELI DIAS**”, ocupante do cargo efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 2000 a 2005 do 1º Padrão, lotada na Secretaria da Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO
ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal